

## CHAMADA PÚBLICA 02/2015

### CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Goiânia Oeste faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **13 a 23 de outubro de 2015**, as inscrições para o **CURSO DE EXTENSÃO**, oferecido à comunidade em geral.

#### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados no Curso de Extensão listado no quadro do item 1.2, a seguir, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste, localizado à Rua C 198 quadra 500 s/n, Jardim América, de 13 a 23 de outubro de 2015, para preencher a ficha de inscrição, nos seguintes horários:

HORÁRIOS	
Segunda a sexta-feira	das 14 às 20h

1.2. Serão realizadas inscrições com o número de vagas ofertadas no curso, conforme discriminado no quadro abaixo:

CURSOS DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO
Inglês Instrumental para graduação e pós-graduação	35	Noturno (segunda-feira das 19 às 22h)
<b>Total de Vagas</b>	<b>35</b>	

1.3. O curso será realizado em duas etapas, sendo a etapa 1 no período de 09 de novembro de 2015 a 21 de dezembro de 2015 e etapa 2 no período de 14 de março de 2016 a 23 de maio de 2016;

1.4. O Curso de Extensão terá 80% das vagas reservadas a comunidade externa. Os outros 20% das vagas são destinadas aos servidores e alunos do IFG.

1.5. Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 16 anos no ato da inscrição e terem o ensino médio completo.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1. O processo seletivo consiste na seleção e classificação dos candidatos por ordem de inscrição, de acordo com o número de vagas no curso pretendido, bem como, na classificação de candidatos para compor a lista de espera, os quais serão chamados, sucessivamente, nos casos de desistência de candidatos.

2.2. Após o período de inscrições será elaborada e divulgada uma lista por ordem de classificação, indicando os candidatos classificados de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais deverão comparecer à GEPEX no IFG Câmpus Goiânia Oeste para fazer a matrícula conforme descrito no item 3.1.

2.3. Os candidatos selecionados e não classificados que excederem a quantidade máxima prevista de vagas ofertadas por curso, comporão uma lista de espera, aguardando possíveis desistências.

2.4. Uma lista de classificação contendo os nomes de todos os candidatos inscritos será elaborada e divulgada no dia 27 de outubro de 2015 no site do IFG Câmpus Goiânia Oeste – [www.goianiaoste.ifg.edu.br](http://www.goianiaoste.ifg.edu.br) – e nos murais da Instituição.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos candidatos selecionados e classificados serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG – Câmpus Goiânia Oeste no período de 03 a 06 de novembro de 2015, das 14 às 20h.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e fotocópia, e a cópia desta documentação ficará retida na GEPEX do IFG – Câmpus Goiânia Oeste. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- **Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).**

3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (com procuração com firma reconhecida).

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no Curso de Extensão do IFG – Câmpus Goiânia Oeste. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador ou do responsável legal.

3.6. A procuração ficará anexada à ficha de inscrição ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno.

3.7. Em nenhuma hipótese ocorrerá trancamento de matrícula nos cursos oferecidos por esse edital.

3.8. Caso não haja o preenchimento das vagas, o IFG Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, para convocá-lo a ocupar a vaga remanescente, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no item 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Os candidatos convocados para o preenchimento das vagas remanescentes deverão comparecer à GEPEX do IFG Câmpus Goiânia Oeste para efetuar a matrícula no prazo de dois dias úteis após a convocação, no horário das 14 às 20h.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira semana de aulas deverá apresentar justificativa a ser analisada pela GEPEX do IFG Câmpus Goiânia Oeste, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro candidato da lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG Câmpus Goiânia Oeste nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG Câmpus Goiânia Oeste não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional do curso de extensão mediante o aproveitamento mínimo de 60% e frequência igual ou superior a 75%;
- 4.7. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão contatar a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste para dirimí-las.
- 4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste, para os quais só caberão recursos de suas decisões junto à direção-geral deste câmpus.

#### 5. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
de 13 a 23 de outubro de 2015	Inscrição
27 de outubro de 2015	Divulgação do resultado
03 a 06 de novembro de 2015	Matrícula dos selecionados
09 de novembro de 2015	Início das aulas
06 a 09 de outubro de 2015	Chamamento e matrículas para as vagas remanescentes

Goiânia Oeste, 09 de outubro de 2015.

Profa. Dra. Mad'Ana Desirée Ribeiro de Castro  
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Oeste/IFG  
Portaria N° 1535/2013.

ANEXO I

PROPOSTA DOS CURSOS DE EXTENSÃO  
IFG/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

Curso de Extensão	Inglês Instrumental para graduação e pós-graduação
Coordenação	Mabel Pettersen Prudente, Hermes Alves Borges e Suzy Mara Gomes
Área de conhecimento	Linguística, letras e arte
Carga horária	Total de 120 horas divididas em: 60 horas aula – 48 horas presenciais e 12 horas a distância 60 horas para produção de material didático-pedagógico
Modalidade	Curso de Extensão
Número de Vagas	35
Público alvo	Comunidade externa, servidores e alunos do IFG que desejam ler textos técnicos, científicos e/ou acadêmicos em língua inglesa.
Requisitos mínimos	Ensino Médio completo
Data de início das aulas	09 de novembro de 2015
Data de término das aulas (1ª etapa)	21 de dezembro de 2015
Data e Horário de aulas	Segunda-feira das 19h às 22hs
Objetivos	<p>O objetivo principal deste curso é ler, compreender e interpretar textos de diversos gêneros e tipologias com ênfase em textos técnicos, científicos e/ou acadêmicos.</p> <p>Este objetivo se desdobra em outros mais específicos. São eles:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conscientizar e desenvolver estratégias de leitura;</li> <li>2. Promover a autonomia;</li> <li>3. Identificar os diversos gêneros textuais e suas características;</li> <li>4. Reconhecer os itens léxicos-gramaticais e sintáticos e suas funções para a compreensão de textos;</li> <li>5. Desenvolver a competência comunicativa para a leitura.</li> </ol>
Metodologia	<p>A abordagem instrumental será adotada como metodologia de ensino, com ênfase na habilidade da leitura, isto é, todas as atividades desenvolvidas em sala e extra sala terão como objetivo principal desenvolver a habilidade da leitura em língua inglesa. Os textos utilizados terão duas características principais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) serem autênticos, ou seja, selecionados a partir de publicações em livros/revistas/jornais/internet e,</li> <li>2) apresentarem variedades de temas e tipologias textuais desde que, em sua maioria, permaneçam dentro da esfera discursiva dos textos técnicos e acadêmicos.</li> </ol> <p>Serão, também, usadas duas modalidades de ensino - presencial e a distância. Em ambas as modalidades serão desenvolvidas atividades em pares ou em grupos e que desafiem a capacidade do aluno para solucionar problemas, portanto, os aspectos linguísticos serão apenas trabalhados para apoiar a leitura. O professor será um orientador e promoverá a autonomia e a capacidade dos alunos para aprender.</p>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
**Câmpus Goiânia Oeste**  
**Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão**

Goiânia, 09 de outubro de 2015